



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 069/20017

A Vereadora – Presidente Lindalva Batista Linhares, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, como representante legítimo e legal do povo, PROPOR ao Exmo. Senhor prefeito Municipal, que sejam deliberadas para a Rua Emília Chaves, frente ao Mercado Público, as feiras existentes no centro da cidade, sendo necessário o Poder Executivo realizar o serviço de pavimentação em pedra portuguesa, “formando um grande calçadão”, sendo fechada a circulação de veículos, liberando para que o povo possa circular livremente.

Salienta a Vereadora, que nesse sentido, será providenciado dessa forma a coordenação do comércio de vendas de frutas e verduras, retirando de pontos que estão atualmente em locais impróprios, atendendo as reivindicações da população em geral, do Ministério o Público e acolhendo os munícipes que tem feiras no centro da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 04 de agosto de 2017.

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES
Vereadora - Presidente